



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

2º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 032/2022

Pelo presente Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2022, originário do **Pregão Presencial nº 002/2022**, que trata da contratação de Transporte Escolar para a Linha 02, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.812.346/0001-36, com sede na Avenida Vinte de Setembro, nº 219, sala 01, Bairro Colônia Vinte, no município de Taquari, RS, neste ato representada pelo Sr. Douglas Junqueira Castro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 002.543.760-70 e/ou Morgana Castro D'Água, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 681.269.480-00, ambos residentes e domiciliados no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 214/2024 da Secretaria Municipal de Educação e no Parecer Jurídico nº 229/2024, prorroga-se, **em caráter excepcional**, a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, e, acrescenta-se recurso orçamentário à Cláusula Oitava, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada, **em caráter excepcional**, forte no §4º, do art.57, da Lei 8.666/93, a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/03/2024**, nas mesmas condições ajustadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente acordado entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada do contrato, no caso de conclusão do processo licitatório em andamento – Protocolo nº 300/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentada à Cláusula Oitava, que trata “Da Dotação Orçamentária”, no item “VIII.1”, as seguintes dotações:

Proj./Atividade: 2146 – Transp.Escolar União – PNATE (Ens.Médio);
3.3.9.0.33.03.00.00 – Locação de Meios de Transportes;
Recurso: 1055 – PNATE;
Reduzida: 15090.

Proj./Atividade: 2147 – Transp.Escolar União – PNATE (Ens.Fundam.);
3.3.9.0.33.03.00.00 – Locação de Meios de Transportes;
Recurso: 1055 – PNATE;
Reduzida: 15433.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 14 de março de 2024.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal-anuente

Testemunhas:

